



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Ass. A
Junta
Três Lanças
Alvaro

ATA NÚMERO UM

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na delegação da autarquia, em Barosa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Atribuição de tempos do Presidente e Vogais;

Ponto dois: Discussão e deliberação da proposta de delegação de competências no Presidente, para proceder a alterações ao orçamento e ao plano plurianual de investimentos, ao abrigo do disposto no número um, do artigo décimo sétimo, da Lei n.º 75/2013, publicado em Diário da República, no dia doze de setembro de dois mil e treze;

Ponto três: Delegação de competências prevista na alínea h) do número um, do artigo décimo oitavo, da Lei n.º 75/2013, publicado em Diário da República, no dia doze de setembro de dois mil e treze;

Ponto quatro: Delegação de competências prevista na alínea i) do número um, do artigo décimo oitavo, da Lei n.º 75/2013, publicado em Diário da República, no dia doze de setembro de dois mil e treze;

Ponto cinco: Delegação de poderes no Presidente para obrigar a Junta;

Ponto seis: Nomeação de Substituto/a Legal;

Ponto sete: Nomeação da função de Secretária/o e Tesoureira/o;

Ponto oito: Discussão e deliberação da proposta da distribuição e atribuição de pelouros aos Vogais;

Ponto nove: Movimentação das contas bancárias da autarquia;

Ponto dez: Deliberação para retificação das divergências existentes para efetivação da escritura de contrato de compra e venda do prédio descrito sob o n.º 9882/Marrazes;

Ponto onze: Definição de datas/horários das Reuniões de Executivo;

Ponto doze: Horário de funcionamento / abertura ao público;

Ponto treze: Horário de atendimento ao público do Presidente e restante Executivo;

Ponto catorze: Alterações e atualizações nos contactos/equipamentos de telemóvel, correio eletrónico, plataforma de gestão documental Unpapergov e acessos às instalações;

Ponto quinze: Contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta, no âmbito de obras diversas – Abertura de Procedimento;

Ponto dezasseis: Avença para prestação dos serviços de design pelo Paulo Fuentez;

Ponto dezassete: Avença para prestação dos serviços de registo/reportagem fotográfica pelo Gil Álvaro de Lemos;

Ponto dezoito: Modificações do Orçamento da Despesa – Alterações número quarenta, quarenta e um, quarenta e dois e quarenta e três;



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Paulo
Paulo Alexandre de Jesus Clemente
Rui Manuel
Paulo

Ponto dezanove: Modificações do Orçamento da Despesa – Alterações número quarenta e quatro e quarenta e cinco;

Ponto vinte: Modificações do Plano Plurianual de Investimentos – Alteração número cinco;

Ponto vinte e um: Realização de prova/atividade na via pública – Evento CO-DRIVE;

Ponto vinte e dois: Aniversário do jornal Região de Leiria;

Ponto vinte e três: Diário de Leiria - Edição Especial dedicada ao Atlético Clube da Sismaria;

Ponto vinte e quatro: Orçamento para fornecimento/colocação de acrílicos no Pavilhão Desportivo de Marrazes;

Ponto vinte e cinco: Empresa Ratatui – Manutenção/Renovação de serviços;

Ponto vinte e seis: Pedido de apoio – Melhorias/reparações na Sala de ATL/CAF – Associação de Pais de Marrazes;

Ponto vinte e sete: Pedido de autorização para venda de flores junto ao Cemitério de Marrazes – Ana Cristina Sousa;

Ponto vinte e oito: Pedido de autorização para venda de flores junto ao Cemitério de Marrazes – Andreia Simplício;

Ponto vinte e nove: Pedido de cedência de sala na Delegação da Barosa – Associação Impulsar – CLDS D’El-Rei 4G;

Ponto trinta: AMITEI - Pedido de cedência da sala na Delegação da Barosa para realização de atendimento/apoio social do SAAS;

Ponto trinta e um: Exercício “A TERRA TREME”;

Ponto trinta e dois: Informações do Presidente;

Ponto trinta e três: Emissão de certificados de insuficiência económica;

Ponto trinta e quatro: Cemitérios – Emissão de Alvarás.

Estavam presentes, o Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente; os Vogais: Catarina Sampaio Barbedo Dias, Rui Manuel Branquinho Caseiro, Maria Inês Teixeira Martins, José Manuel Seíça Pereira Santos, José António Batista de Sousa Violante e Ana Elisa da Silva da Costa Santos.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: Conforme o disposto no ponto dois do artigo vigésimo sétimo da Lei n.º 169/99, de dezoito de setembro, na sua redação atual, o Presidente da Junta, Paulo Alexandre de Jesus Clemente, informou que irá exercer as suas funções em regime de tempo inteiro.
Conforme o disposto na alínea d) no ponto três do artigo vigésimo sétimo do mesmo diploma legal, e dada a dimensão e exigências desta autarquia, o Executivo decidiu atribuir o regime de tempo inteiro à Vogal Catarina Sampaio Barbedo Dias, e atribuir o regime de meio tempo ao Vogal Rui Manuel Branquinho Caseiro.



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Paulo Alexandre de Jesus Clemente
Rui Manuel Branquinho Caseiro

.....
Ponto dois: Depois de discutido o assunto em epígrafe, foi o mesmo à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, delegar no Presidente essa competência, de forma a tornar mais célere o registo de cabimentos.;

.....
Ponto três: Apreciado e discutido o ponto em epígrafe, foi aprovado, por unanimidade, autorizar o Presidente a realizar despesa até ao limite de cinco mil euros.;

.....
Ponto quatro: Foi amplamente analisado e discutido o ponto em referência, tendo sido votado, por unanimidade, autorizar o Presidente a efetuar o pagamento de despesas devidamente orçamentadas e previamente cabimentadas, nos termos do SNC-AP e demais legislação aplicável, designadamente a Lei dos Compromissos.;

.....
Ponto cinco: O Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente, assume as responsabilidades que a Lei lhe confere, tendo o Executivo deliberado atribuir plenos poderes ao mesmo para outorgar escrituras ou contratos de compra e venda de imóveis, nos termos e condições que tiver por convenientes, podendo dar quitação dos valores, bem como outorgar os demais contratos e acordos com entidades públicas e privadas.;

.....
Ponto seis: Conforme o disposto na alínea b) do número dois do artigo décimo oitavo da Lei n.º 169/99, de dezoito de setembro, na sua redação atual, o Presidente, nomeou a Vogal, Catarina Sampaio Barbedo Dias, sua substituta legal nas situações de faltas ou impedimentos. O Executivo concordou com a nomeação do Presidente.;

.....
Ponto sete: Por proposta do Presidente, foi nomeada a Vogal Catarina Sampaio Barbedo Dias para exercer as funções de Secretária, e o Vogal Rui Manuel Branquinho Caseiro para exercer as funções de Tesoureiro. O Executivo concordou com a nomeação do Presidente.;

.....
Ponto oito: Atendendo à dimensão da União das Freguesias e às múltiplas solicitações e diligências do dia-a-dia da Junta, para otimização dos recursos humanos, foi consensual distribuir, pelas/os Vogais, os vários pelouros, da seguinte forma:

- Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente: Direção Geral dos Serviços, Gestão dos Recursos Humanos, Obras Públicas e Projetos Especiais, Modernização Administrativa, e Acessibilidade, Trânsito e Mobilidade;
- Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias: Cidadania, Desenvolvimento e Ação Social, Cultura, Comunicação e Eventos, e Ambiente e Bem-Estar Animal;
- Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro: Gestão Financeira, Património, Cemitérios, Toponímia e Sinalização, e Segurança e Proteção Civil;



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



- Vogal, Maria Inês Teixeira Martins: Gestão de Equipamento Urbano, Higiene Urbana, Saúde, e Economia Local e Inovação;
- Vogal, José Manuel Seíça Pereira Santos: Obras Públicas, Pareceres e Gestão de Frota;
- Vogal, José António Batista de Sousa Violante: Desporto, Associativismo, Espaços Verdes e Gestão do Património (Aldeia do Desporto e Pavilhão Polidesportivo de Marrazes);
- Vogal, Ana Elisa da Silva da Costa Santos: Economato, Educação, Formação e Emprego, e Desenvolvimento e Ação Social.

Ponto nove: A União das Freguesias de Marrazes e Barosa possui contas bancárias nas agências da Caixa Geral de Depósitos de Leiria e Gândara dos Olivais, do Eurobic na Gândara dos Olivais, do BPI nos Parceiros, assim como na Caixa de Crédito Agrícola de Leiria.;
Têm autorização para movimentar as referidas contas o Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente, o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro, e a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias.
Para movimentação fica obrigada a duas assinaturas, sendo obrigatória a do Tesoureiro.

Ponto dez: Considerando que:
Em dezasseis de março de dois mil e vinte e um, foi, entre a União das Freguesias de Marrazes e Barosa e a Macolusa – Materiais de Construção, S.A., celebrado contrato promessa, pelo qual esta prometeu comprar àquela, o prédio rústico composto de pinhal de corte raso, com a área total de treze mil e oitenta metros quadrados, sito na Mata Nacional dos Pinheiros, na União de Freguesias de Marrazes e Barosa, Concelho de Leiria, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 6703, a destacar do prédio descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 4991/Marrazes. ;
O contrato promessa em causa, foi consequência formal da arrematação feita pela Macolusa, após anúncio público de venda por parte desta União das Freguesias, da parcela de terreno objeto do contrato em causa, com a consequente adjudicação (ata cento e oitenta e quatro de dois de março de dois mil e vinte e um).;
No contrato promessa em causa ficou fixado o preço global da compra e venda em 981.654,00€ (novecentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro euros) a pagar na forma aí melhor descrita;
Mais ficou acordado no contrato promessa em causa, que o Contrato definitivo de Compra e Venda, salvo acordo em contrário, seria outorgado até ao dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um, devendo a respetiva marcação ser feita pela Macolusa;
Em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e um foi efetuado pela União das Freguesias o necessário registo de destaque da parcela (remanescente) composta de terreno com pinhal de corte raso com a área de 13.080m² (treze mil e oitenta metros quadrados), objeto da venda



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'Luis Quinto', 'F. Silva', and 'R. Silva'.

prometida, passando a mesma a constituir o prédio descrito sob o nº 9882/Marrazes, com o registo do ónus de não fracionamento registado pela Ap. 1854 de 2021/08/27.;
Após a União das Freguesias ter dado conhecimento do destaque à Macolusa, esta efetuou o agendamento da escritura de compra e venda prometida no contrato em causa.;
Porém, após a entrega dos documentos necessários à instrução da escritura junto do notário, foi por este verificado, que a deliberação constante da ata da Assembleia de Freguesia de trinta de junho de dois mil e catorze tal como as deliberações (atas números trinta e sete e quarenta e oito, do ano de dois mil e catorze) do executivo da União das Freguesias, que se destinavam a instruir a escritura de compra e venda, não eram suficientes/adequadas para a outorga do contrato definitivo, pelo facto de existir divergência entre a área declarada nas deliberações – 13.125m² (treze mil cento e vinte e cinco metros quadrados) – e a realidade física existente na parcela objeto da prometida venda - 13.080m² (treze mil e oitenta metros quadrados) –, sendo que tais divergências também se encontram registadas ao nível da matriz e registo predial, tendo também implicações formais ao nível do correspondente preço.;
Também foi constatado pelo Notário, a impossibilidade da outorga da escritura, decorrente do facto da deliberação do executivo da União das Freguesias - ata trinta e sete de dezassete de junho de dois mil e catorze - ter sido condicionada a ratificação da assembleia da freguesia, sem que, tal ratificação tenha sido efetuada.;
Assim, a União das Freguesias de Marrazes e Barosa careceu de prorrogar o prazo para a outorga da escritura prometida no contrato promessa em causa, porquanto, necessitou de tempo para se munir de toda a documentação necessária e em falta e melhor indicada nos considerandos anteriores, indispensáveis para instruir a escritura definitiva de Compra e Venda, sendo que, a Macolusa concorda com tal prorrogação.
Foi assim, celebrado aditamento à data de outorga da escritura prometida no contrato promessa entre as outorgantes celebrado em dezasseis de março de dois mil e vinte e um, alterando para até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, mantendo-se tudo o mais acordado no contrato aditado, que não tenha sido expressamente revogado pelo aditamento.

.....
Pelo exposto, e analisando toda a documentação existente, verificou-se que a deliberação do executivo da União das Freguesias - ata trinta e sete de dezassete de junho de dois mil e catorze foi efetivamente ratificada/aprovada na sessão de trinta de junho de dois mil e catorze da Assembleia de Freguesia, conforme exposto na respetiva ata; e que a divergência entre a área declarada nas deliberações – 13.125m² (treze mil cento e vinte e cinco metros quadrados) – e a realidade física existente na parcela objeto da prometida venda - 13.080m² (treze mil e oitenta metros quadrados) – deve-se ao rigor técnico do último levantamento topográfico realizado.

.....
Ponto onze: O Executivo deliberou que irá reunir às segundas-feiras, pelas dezoito horas, na delegação da Barosa, com exceção das Reuniões de Executivo nas últimas segundas-feiras do



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Barosa
A
Paulo Fuentez
F. Silva
A. V.
H. Gomes

mês, que serão abertas ao público, e realizar-se-ão no Salão Social, em Marrazes, e na Sala da Assembleia na delegação, na Barosa, alternadamente, iniciando em Marrazes.

Ponto doze: O Executivo deliberou manter o horário de funcionamento / abertura ao público na delegação, na Barosa. Quanto ao horário de funcionamento / abertura ao público na sede, em Marrazes, tenderá a voltar a contemplar a hora de almoço, no sentido de prestar um serviço mais acessível à população. O Executivo discutirá a operacionalização da medida com o pessoal na reunião com as/os funcionárias/os deste mês.

Ponto treze: O horário de atendimento do Sr. Presidente mantém-se às quintas-feiras. Os restantes elementos do Executivo irão informar posteriormente as respetivas disponibilidades.

Ponto catorze: O Executivo deliberou solicitar as diligências necessárias para que se procederam às alterações e atualizações nos contactos/equipamentos de telemóvel, correio eletrónico, plataforma de gestão documental Unpapergov e acessos às instalações, anulando os dos elementos que cessaram funções no Executivo (Ana Cristina Santos Teixeira, José Carlos Confraria da Silva e Mário Jorge Pedro Teixeira) e promovendo os dos novos elementos do Executivo (Ana Elisa da Silva da Costa Santos, José Manuel Seiça Pereira Santos e Maria Inês Teixeira Martins).

Ponto quinze: Após aprovação da adenda ao contrato interadministrativo supramencionado, pela Assembleia Municipal de Leiria, na sua sessão de três de setembro de dois mil e dois, o Executivo deliberou proceder à abertura do procedimento de contratação pública, por Consulta Prévia, para realização das obras de manutenção e conservação de arruamentos, na modalidade de empreitada de obras públicas, com o valor base de 143.391,50€ (cento e quarenta e três mil trezentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos). Simultaneamente, o executivo aprovou as peças do concurso, nomeadamente, caderno de encargos, programa do concurso e respetivo mapa de quantidade, e decidiu remeter o convite às seguintes entidades:

- a) Construções Martins & Reis, Lda.;
- b) César Gomes Bairrada – Pavimentos e Obras Públicas, Lda.;
- c) Matos & Neves, Lda.

Ponto dezasseis: O Executivo deliberou manter a avença mensal para a prestação de serviços de design pelo Paulo Fuentez aprovada em reunião de nove de junho de dois mil e vinte, ponto quatro da ata número cento e quarenta e dois, com atualização do valor para 400,00€ (quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa aplicável, remetendo o respetivo pedido de cabimento à contabilidade.



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Assauz
Paulo Mota
Luís Carlos
Luís

Ponto dezassete: O Executivo deliberou aprovar proposta apresentada por Gil Álvaro de Lemos, ponto quatro da ata número cento e oitenta e quatro, numa avença mensal para a prestação de serviços de registo / reportagem fotográfica no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), remetendo o respetivo pedido de cabimento à contabilidade.

Ponto dezoito: O Presidente informou que aprovara, as alterações número quarenta, quarenta e um, quarenta e dois e quarenta e três, do orçamento da despesa, a vinte e quatro e vinte e seis de setembro, e a um e seis de outubro, respetivamente.
O Executivo tomou conhecimento.

Ponto dezanove: O Presidente informou que aprovara, as alterações número quarenta e quatro e quarenta e cinco, do orçamento da despesa, a catorze e quinze de outubro, respetivamente.
O Executivo tomou conhecimento.

Ponto vinte: O Presidente informou que aprovara, a vinte e quatro de setembro, a alteração número cinco, do Plano Plurianual de Investimentos.
O Executivo tomou conhecimento.

Ponto vinte e um: Na sequência do pedido para emissão de parecer, apresentado pela Câmara Municipal de Leiria, quanto às alterações de trânsito necessárias à realização da prova/atividade na via pública "CO-DRIVE", no dia vinte e sete de outubro, o Executivo deliberou informar que não vê qualquer inconveniente na realização do evento, desde que sejam cumpridas as disposições legais em vigor.

Ponto vinte e dois: O jornal REGIÃO DE LEIRIA comemora oitenta e seis anos no mês de outubro, e irá lançar edições especiais durante este mês, tendo enviado uma proposta para a Junta de Freguesia participar nestas edições. O Executivo decidiu não participar.

Ponto vinte e três: O jornal Diário de Leiria irá publicar no dia vinte e dois de outubro, o Especial: "Atlético Clube Sismaria-75 anos", tendo proposto à participação nesta edição especial.
O Executivo analisou o exposto, tendo decidido não participar na edição.

Ponto vinte e quatro: O Executivo deliberou aprovar o orçamento enviado por Paulo Mota, para a substituição/colocação de dois acrílicos danificados no Pavilhão Desportivo de Marrazes, pelo valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), mais IVA. Será remetido o respetivo pedido de cabimento à contabilidade.



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Barosa A
João Quinto
Pr. Casimiro
A. J.
Agost.

Ponto vinte e cinco: O Executivo deliberou renovar e manter os serviços com a empresa Rataui – Controlo de pragas e desinfestação, solicitando um novo pedido de cabimento à empresa de contabilidade.

Ponto vinte e seis: A Associação de Pais de Marrazes solicitou apoio para realização de algumas reparações e intervenções, na sala onde funciona a CAF/ATL.
Considerando que a responsabilidade e competência para realização de obras nas instalações da E.B. 2,3 de Marrazes é do Ministério da Educação / DGEST e a utilização do espaço em referência é feito por entidade com fins lucrativos, o Executivo, ainda que preocupado com a situação em referência, deliberou não poder intervir diretamente no espaço.

Ponto vinte e sete: O Executivo deliberou autorizar a venda de flores ambulante, conforme solicitado pela Sra. Ana Cristina Silva Marques de Sousa, nos dias vinte e nove, trinta, trinta e um de outubro, e um de novembro, junto ao Cemitério de Marrazes.

Ponto vinte e oito: O Executivo deliberou autorizar a venda de flores ambulante, conforme solicitado pela Sra. Andreia Marisa Andias Simplício, junto ao Cemitério de Marrazes, nos dias vinte e nove, trinta, trinta e um de outubro, e um de novembro.

Ponto vinte e nove: A Dra. Irene Tereso, Coordenadora Técnica do CLDS D'El-Rei 4G, da Associação Impulsar, enviou email a agradecer a disponibilização de espaço cedido na Delegação da Barosa, no dia um de outubro, e aproveitou para solicitar a cedência do espaço, às quintas-feiras de manhã. O Executivo deliberou autorizar a cedência da sala da Assembleia, na Delegação da Barosa, de acordo com o solicitado.

Ponto trinta: *Por eventuais conflitos de interesse, o Vogal José Seïça retirou-se da sala antes da discussão e deliberação do ponto, regressando depois, sendo informado da deliberação.*

A AMITEI solicitou a colaboração da Junta de Freguesia relativamente à possibilidade de cedência de um espaço para o SAAS, uma vez por semana, nas instalações da Delegação da Barosa, para que a técnica responsável por essa zona geográfica possa aí efetuar os atendimentos, pois verifica-se, de acordo, com os processos em acompanhamento, um número de utentes com dificuldade em se deslocar aos serviços do SAAS.

O Executivo analisou o pedido efetuado, tendo decidido autorizar a cedência do espaço da sala da Assembleia, na Delegação da Barosa, e solicitar informação relativamente ao horário e dia em que necessitarão da sala.



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Alves
João Quinto
Presidente
Alves

Ponto trinta e um: À semelhança dos anos transatos, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) convidou a União das Freguesias a promover e a participar na nona edição do exercício público nacional de sensibilização para o risco sísmico, denominado "A TERRA TREME", que se realiza a cinco de novembro, pelas onze horas e cinco minutos.

.....
O Executivo decidiu associar-se a esta iniciativa e participar, como tem sido habitual, e afixar material de divulgação na Sede e Delegação da Barosa.

Ponto trinta e dois: O Presidente prestou as seguintes informações:

- A Sra. Joana Gonçalves, da Grãos e Pepitas, deu conhecimento de que irão levar efeito a iniciativa de recolha de lixo na Mata de Marrazes, estando o evento agendado para o dia sete de novembro, pelas dez horas. Solicitou também a divulgação da iniciativa, convidando à participação na mesma. A ação será divulgada na página de Facebook da autarquia e participarão na iniciativa elementos do Executivo;
- A Divisão Jurídica do Município de Leiria remeteu, para conhecimento e devidos efeitos, a legislação/jurisprudência relevante para a atividade do Município, publicada no Diário da República no dia treze de outubro de dois mil e vinte e um:
- Decreto-Lei n.º 82/2021 - Sumário: Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento. Este decreto-lei cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) no território continental, e estabelece as suas regras de funcionamento;
- A Diretora dos Malmequeres enviou email a agradecer e a felicitar o Sr. Presidente e Executivo, pelos resultados obtidos nas eleições autárquicas, reforçando também o empenho da atual Direção d'Os Malmequeres no bom relacionamento institucional que tem mantido com a União das Freguesias de Marrazes e Barosa.
- A Câmara Municipal de Leiria enviou, para conhecimento e devidos efeitos, a brochura da Estratégia Municipal de Saúde, documento estratégico que tem por missão a melhoria dos níveis de saúde e bem-estar dos munícipes. O Executivo irá delinear ações e atividades nesta matéria em harmonia com a Estratégia Municipal apresentada;
- A Divisão de Mobilidade e Trânsito do Município de Leiria deu conhecimento de que, foi aprovada em reunião de Câmara, a colocação de um sinal de cedência de passagem B2 (paragem obrigatória), na Rua do Campo, junto ao entroncamento com a Rua do Lena, em Barosa;
- A Filarmónica de S. Tiago de Marrazes comemorou no dia nove de outubro, o seu centésimo quadragésimo primeiro aniversário, com a realização de um concerto, no Teatro José Lúcio da Silva, onde esteve presente o Executivo e funcionários da Junta; ...
- O Movimento LGBTI Leiria, em conjunto com o Grupo Local de Leiria da Amnistia Internacional, a Collippo, as Associações de Estudantes da ESECS, ESTG e ESSLEI, e com



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Barosa
Luís Quinte
Francisco
A. J. F.
Hypol.

o apoio da Câmara Municipal de Leiria, encontra-se a organizar a "1ª Marcha dos Direitos LGBTQIA+ de Leiria", tendo enviado convite para o hastear a bandeira LGBTQIA+, a bandeira "arco-íris", no dia dois de outubro, com o objetivo de assinalar e apoiar o evento. A bandeira "arco-íris" foi hasteada pela União das Freguesias de Marrazes e Barosa, tendo estado presente na marcha a Secretária, Catarina Dias;

- A ANAFRE – Associação Nacional de Freguesia, remeteu para conhecimento e divulgação, o Protocolo de Cooperação Institucional assinado entre a ENSINUS – Estudos Superiores, S.A. (Instituto Superior de Gestão) e a ANAFRE.

Ponto trinta e três: Foi deliberado, por unanimidade, emitir os seguintes atestados de insuficiência económica:

- DIOGO DOS SANTOS PUREZA DA CUNHA, residente na Rua Estrada da Figueira da Foz, n.º 14, 1.º andar, Bairro das Almoinhas, para efeitos de isenção de pagamento das taxas com o cartão do cidadão, em como tem comprovada insuficiência económica, conforme o testemunho dos eleitores, João Alves Cardoso e Cláudia Crespo, com os cartões de cidadão número 549050 e 12742227, respetivamente.
- ÁPIO EMANUIEL DE OLIVEIRA DOMINGOS, residente na Rua Nossa Senhora dos Milagres, n.º 664, Lote 8, 2.º C, Rego d'Água, para efeitos de apoio jurídico em como não tem bens ou rendimentos para suportar as despesas jurídicas, conforme o testemunho dos eleitores Célio Alexandre Bernardes Domingues e Vítor Hugo Henriques Pereira, com os cartões de cidadão número 11111319, respetivamente.
- ORIANA ISABEL OLIVEIRA FERNANDES, residente na Rua Nossa Senhora dos Milagres, n.º 664, Lote 8, 2.º C, Rego d'Água, para efeitos de pedido de apoio jurídico, em como não pode suportar as despesas jurídicas, conforme o testemunho dos eleitores Célio Alexandre Bernardes Domingues e Vítor Hugo Henriques Pereira, com os cartões de cidadão número 11111319, respetivamente.
- APARECIDA DANIELE PEREIRA SANTOS SILVA, residente na Rua da Capela, n.º 97, 2.º A, Bairro das Almoinhas, para efeitos de entrega na PSP, em como não tem bens nem rendimentos para as despesas de coima de uma só vez, conforme o testemunho dos eleitores Elton Fialho de Jesus e Lucília Gaspar Vieira, com os cartões do cidadão número 31939274 e 10240023, respetivamente.
- CARLA SOFIA CALADO PACHECO, residente na Rua António Elias Ribeiro, Lote 12, 3.º Dto., Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, Marrazes, para efeitos de isenção das taxas com o cartão do cidadão, em como não tem bens nem rendimentos para as despesas de coima de uma só vez, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.
- CARLA SOFIA CALADO PACHECO, residente na Rua António Elias Ribeiro, Lote 12, 3.º Dto., Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, Marrazes, para efeitos de isenção das taxas com



o cartão do cidadão, em como não tem bens nem rendimentos para as despesas de coima de uma só vez, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

- FRANCISCA CARVALHUÇO PIÇARRA, residente na Rua D. Carlos I, n.º 76, Sismaria, para efeitos de obtenção da tarifa social da água, em como não tem bens nem rendimentos suficientes para suportar as despesas com a tarifa da água, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.
- ZULMIRA ALVES ANTUNES MARTINS, residente na Rua D. Glória Barata Rodrigues, Lote 60, n.º 1, Quinta de Santo António, para efeitos de obtenção das taxas com o cartão do cidadão, em como tem comprovada insuficiência económica e não consegue suportar as taxas com o cartão do cidadão, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.
- SÓNIA CRISTINA PEDREIRAS SOUSA, residente na Rua Professora Maria Augusta de Sousa Lopes, n.º 170, 1.º Esq., Marrazes, para efeitos de candidatura ao Arrendamento Municipal de Leiria, em como reside com o seu agregado há mais de três anos na área do município de Leiria, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

Ponto trinta e quatro: O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte parcela de terreno:

- Cemitério de Gândara dos Olivais, com o número seiscentos e doze, a pedido de António Rodrigues Ribeiro, nas condições habituais e em vigor na União de Freguesias de Marrazes e Barosa.

Por não haver mais nada a tratar, e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente:

Secretária:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal: